

O DELEGADO REGIONAL da 5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Guarapuava, no uso das atribuições do inciso II, artigo 63, Anexo II da Resolução SEFA 1.132/2017 (Regimento da Receita Estadual) e parágrafo único do artigo 48 da Resolução SEFA 1.132/2017, RESOLVE:

DESIGNAR os Auditores Fiscais LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS, RG xx.xxx.912-x; ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, RG xx.xxx.569-x; GUSTAVO LEO PUCHALSKI, RG xx.xx.715-x; HELDER MARQUES YANO, RG xx.xxx.396-x; WAGNER DE FARIA LIMA, RG xx.xxx.074-x; para exercerem suas atividades sob comando operacional da Inspetoria Regional de Fiscalização da 5ª DRR.

DESIGNAR os Agentes Fazendários ANA JUSSARA BANASZEWSKI, RG xx.xxx.794-x; JOSÉ ALFREDO ROCHA, RG xx.xxx.746-x; LUIZ FERNANDO ENGROFF, RG xx.xxx.141-x; para exercerem suas atividades sob comando operacional da Inspetoria Regional de Fiscalização da 5ª DRR.

DETERMINAR que a administração do bem imóvel situado na Rua Professora Amália, 588, Cento, União da Vitória, Paraná, caberá ao Auditor Fiscal LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS.

Este ato entra em vigor em 1º de agosto de 2024.

Guarapuava-PR, 25 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Geraldo Elias Limberger
Delegado Regional

84976/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 198/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em decorrência do constante no processo protocolado sob nº 20.553.023-1,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por solicitação justificada da Comissão Processante, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 119/2024, publicada no DIOE nº 11671, até a data de 02 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

85210/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 199/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Fornecimento nº 61/2024 firmado com o fornecedor COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – CNPJ/MF Nº 61.602.199/0232-44,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados públicos:

- I. JOSÉ VENAZIO VOSS, portador do CI/RG nº 16.659-7 – SSP/PR e CPF/MF nº 478.XXX.3XX-91, para responder como **Gestor** do referido contrato;
- II. AGNALDO PRAZERES DE LIMA, portador do CI/RG nº 5.504.102-4-8 – SSP/PR e CPF/MF nº 865.XXX.3XX-72, para responder como **Fiscal Mesorregião Noroeste** – do referido contrato.
- III. CLAYTON SEZAR DA SILVA MACHADO, portador do CI/RG nº 9.251.3602– SSP/PR e CPF/MF nº 045.XXX.4XX-98, para responder como **Fiscal Mesorregião Centro Sul** – do referido contrato.
- IV. CLEACIR JUNIOR DALL AGNOL portador do CI/RG nº

2.251.678-7 – SSP/PR e CPF/MF nº 589.XXX.2XX-00, para responder como **Fiscal Mesorregião Sudoeste** – do referido contrato.

V. JADER SILVA PAZ portador do CI/RG nº 7.027.381-0 – SSP/PR e CPF/MF nº 025.XXX.8XX-09, para responder como **Fiscal Mesorregião Oeste** – do referido contrato.

VI. VALDIR DE JESUS PASSOS portador do CI/RG nº 10.933.634-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 682.XXX.8XX-04, para responder como **Fiscal Mesorregião Norte** – do referido contrato.

VII. VALTER GONÇALVES CAMARGO portador do CI/RG nº 2.233.624-0 – SSP/PR e CPF/MF nº 336.XXX.4XX-49, para responder como **Fiscal Mesorregião Centro** – do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

85262/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 200/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 60/2024 firmado com a empresa Lucas Monteiro dos Santos Thomaz – CNPJ 47.796.509/0001-56,

RESOLVE:

Art.1º Designar os empregados públicos:

- ROBERTO JUNIOR MONTEIRO, portador do CI/RG nº 3.214.829-8 e CPF/MF nº 544.XXX.7XX-19, para responder como Gestor do referido contrato;
- AMARILDO ANTONIO ALBA, portador do CI/RG nº 3.130.484-9 – SSP/PR e CPF/MF nº 426.XXX.4XX-53, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 26 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

85702/2024

AGEPAR

PORTARIA Nº 79/2024-AGEPAR

Altera a Portaria AGEPAR n.º 38/2023, que designa servidores para atuar na Diretoria Administrativa Financeira - DAF/AGEPAR.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 24, incs. II e III do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do Art. 1º da Portaria AGEPAR n.º 38/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

III - Nivaldo Martinez Junior, RG nº 7.323.507-3/PR, Especialista em Regulação, como Chefe da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/DAF, em exercício.

Art. 2º Alterar o Art. 4º da Portaria AGEPAR n.º 38/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação: